



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 143/2004

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.667, de 09 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- Administração Geral	
7001.1030100302.106	- Manutenção dos Serviços de Saúde	
2198/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	1.500.000,00
7001.1030200302.108	- Manutenção da Maternidade Municipal	
2287/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	50.000,00
	- TOTAL.....	1.550.000,00

Art. 2º. Como recurso, para a abertura do Crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á dos seguintes recursos:

a)- R\$ 995.000,00 (Novecentos e noventa e cinco mil reais), provenientes do excesso de arrecadação dos recursos do SUS, verificado no corrente exercício financeiro, conforme Demonstrativo em anexo.

b)- R\$ 555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), provenientes da redução parcial das seguintes dotações da Administração direta do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA GERAL	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200042.005	- Manutenção da Guarda Municipal	
136/3.1.90.00	- Aplicações Diretas	110.000,00
0700	- SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0701	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0701.0412200112.014	- Com. Festividades e Recepções e Div. Oficiais	
386/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	180.000,00
1203	- DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
1203.0824300272.054	- Programa a Cargo do Conselho Tutelar	
1331/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	50.000,00
1203.0824400582.055	- Programa a Cargo do Fundo M. Assist. Social	
1420/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	165.000,00
1500	- SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
1502	- DIVISÃO DE MANUTENÇÃO	

